

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

ÀO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Referente à Concorrência nº 002/2024 – Processo SEI-510001/000845/2024

A empresa CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.832.786/0001-74, com sede em Av. Rio Branco, nº 173 – salas 702 e 704 – Centro – Rio de Janeiro-RJ, declara, para os devidos fins, que os índices contábeis apresentados abaixo foram apurados com base nas demonstrações financeiras de 2024, em conformidade com a legislação vigente e as práticas contábeis aplicáveis.

		2024
AC = Ativo Circulante	R\$	10.101.449,18
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$	18.352.918,69
PC = Passivo Circulante	R\$	690.541,38
PNC = Passivo Não Circulante	R\$	8.568.718,55
PL = Patrimônio Líquido	R\$	30.884.075,21
AT = Ativo Total	R\$	40.143.335,14

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 3,07$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 4,34$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \mathbf{14,63}$$

Considerações Finais

Os índices calculados acima refletem a situação financeira da **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA** e demonstram a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros e operacionais, assegurando sua idoneidade e competência para a execução do objeto lícito.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e podem ser comprovadas por meio das demonstrações contábeis e demais documentos contábeis da empresa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro 2025.

SERGIO DA
SILVA:086885
14771

Assinado de forma digital por SERGIO DA SILVA:08688514771
Dados: 2025.01.21 16:24:19 -03'00'

SERGIO DA SILVA

CPF: 086.885.147-71

CRC-RJ: 093716/O-7

MARCO AURELIO
PENNA
CHAVES:07440377788

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PENNA CHAVES:07440377788
Dados: 2025.01.21 16:33:59 -03'00'

MARCO AURELIO PENNA CHAVES

CPF: 074.403.777-88

CREA-RJ: 147270/D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33201375807	CNPJ 30.832.786/0001-74	
NOME EMPRESARIAL CIVILPORT ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08688514771	SERGIO DA SILVA:08688514771	6708150141035763489	13/03/2023 a 13/03/2026	Não
Administrador	07440377788	MARCO AURELIO PENNA CHAVES:07440377788	6708150167157036639	25/09/2023 a 25/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.
63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 13:50:25

DD.46.E0.0D.53.FF.A8.8C
8C.5C.FE.07.10.96.9E.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.832.786/0001-74
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA
NIRE	33201375807
CNPJ	30.832.786/0001-74
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58818
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.832.786/0001-74
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.697.608,45	R\$ 29.995.711,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.381.627,72	R\$ 3.768.923,07
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.890.537,32	R\$ 2.783.909,41
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FUNDO FIXO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS		R\$ 2,00	R\$ (1.220,42)
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 2,00	R\$ (1.220,42)
(-) BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 1.889.535,32	R\$ 2.784.129,83
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 1.889.535,32	R\$ 2.784.129,83
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.491.090,40	R\$ 985.013,66
CLIENTES		R\$ 1.402.129,93	R\$ 772.988,34
CLIENTES		R\$ 1.402.129,93	R\$ 587.170,47
(-) MEDIÇÕES A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 185.817,87
ADIANTEMENTOS		R\$ 88.960,47	R\$ 92.528,21
ADIANTEMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 27.465,08	R\$ 18.278,21
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR		R\$ 61.495,39	R\$ 74.250,00
(-) TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 119.497,11
(-) TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 119.497,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.315.980,73	R\$ 26.226.788,47
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 23.370.931,20	R\$ 23.305.706,14
CLIENTES		R\$ 22.864.840,87	R\$ 22.864.840,87
CLIENTES		R\$ 22.864.840,87	R\$ 22.864.840,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS, ADMINIST. E CAUÇÕES		R\$ 506.090,33	R\$ 440.865,27
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 466.231,32	R\$ 372.276,18
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 39.859,01	R\$ 68.589,09
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.945.049,53	R\$ 2.921.082,33
INVESTIMENTOS		R\$ 2.944.445,97	R\$ 2.920.478,77
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.944.445,97	R\$ 2.920.478,77
INTANGÍVEL		R\$ 603,56	R\$ 603,56
MARCAS E PATENTES		R\$ 603,56	R\$ 603,56
PASSIVO		R\$ 29.697.608,45	R\$ 29.995.711,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.027.331,84	R\$ 879.200,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.027.331,84	R\$ 879.200,15
FORNECEDORES		R\$ 693.080,17	R\$ 734.533,84
FORNECEDORES		R\$ 693.080,17	R\$ 734.533,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 205.122,30	R\$ 114.455,02
FOL. DE PAGTO. ENC. DE EMP. E DIRIGENTES		R\$ 43.207,74	R\$ 26.209,59
PROVISÕES OPERACIONAIS		R\$ 161.914,56	R\$ 88.245,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.374,79	R\$ 30.211,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.374,79	R\$ 30.211,29
PROVISÕES PAGA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.041.122,09	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.041.122,09	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.632,49	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.632,49	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.375.508,94	R\$ 11.717.050,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.375.508,94	R\$ 11.717.050,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 11.375.508,94	R\$ 11.717.050,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 541.436,79	R\$ 976.144,90
FORNECEDORES		R\$ 10.834.072,15	R\$ 10.740.905,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.294.767,67	R\$ 17.399.460,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.294.767,67	R\$ 17.399.460,75
CAPITAL		R\$ 16.159.362,00	R\$ 16.159.362,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 16.159.362,00	R\$ 16.159.362,00
RESERVAS		R\$ 135.405,67	R\$ 1.240.098,75
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 135.405,67	R\$ 1.240.098,75
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.832.786/0001-74

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.928.806,03	R\$ 15.962.390,65
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 7.928.806,03	R\$ 15.962.390,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (527.265,62)	R\$ (1.022.404,01)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RE		R\$ (527.265,62)	R\$ (1.022.404,01)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 7.401.540,41	R\$ 14.939.986,64
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.116.404,52)	R\$ (12.528.685,85)
LUCRO BRUTO		R\$ (2.714.864,11)	R\$ 2.411.300,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.969.367,18)	R\$ (1.818.055,54)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (893.371,68)	R\$ (1.173.941,87)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (491.556,72)	R\$ (367.595,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (584.438,78)	R\$ (276.518,42)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (32.465,67)	R\$ (37.143,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46.035,19	R\$ 130.615,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.500,86)	R\$ (167.759,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPE		R\$ (4.385.644,99)	R\$ 635.907,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 852.505,00	R\$ 666.749,17
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.238.149,99)	R\$ (30.842,01)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (9.102.341,95)	R\$ 1.192.008,66
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDI		R\$ 0,00	R\$ (63.673,22)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO L		R\$ 0,00	R\$ (23.642,36)
RESULTADO EXERCICIO		R\$ (9.102.341,95)	R\$ 1.104.693,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 30.832.786/0001-74

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	APURAÇÃO DE RESULTADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	16.159.362,00	135.405,67	0,00	16.294.767,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.104.693,08	1.104.693,08
TRANSFERENCIA DE RESULTADO		1.104.693,08	(-)1.104.693,08	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	16.159.362,00	1.240.098,75	0,00	17.399.460,75
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.41.09.6F.69.3D.14.E3.DC.D2.0B.49.63.9E.C8.22.49.F1.BB.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33201375807	CNPJ 30.832.786/0001-74	
NOME EMPRESARIAL CIVILPORT ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08688514771	SERGIO DA SILVA:08688514771	6708150141035763489	13/03/2023 a 13/03/2026	Não
Administrador	07440377788	MARCO AURELIO PENNA CHAVES:07440377788	6708150167157036639	25/09/2023 a 25/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/01/2025 às 16:35:48

82.47.52.A0.D9.67.0C.A6
BD.E1.F4.7F.59.3F.C6.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.832.786/0001-74
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	33201375807
------	-------------

CNPJ	30.832.786/0001-74
------	--------------------

Número de Ordem	42
-----------------	----

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	Rio de Janeiro
-----------	----------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/1986
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	53207
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	42
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	53207
---	-------

Data de início	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

30.832.786/0001-74

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.995.711,54	R\$ 40.143.695,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.768.923,07	R\$ 10.101.809,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.783.909,41	R\$ 4.668.355,19
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO FIXO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
(-) BANCOS		R\$ (1.220,42)	R\$ (812,11)
(-) BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ (1.220,42)	R\$ (812,11)
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 2.784.129,83	R\$ 4.667.967,30
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 2.784.129,83	R\$ 4.667.967,30
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 985.013,66	R\$ 5.433.453,99
CLIENTES		R\$ 772.988,34	R\$ 5.156.953,31
CLIENTES		R\$ 587.170,47	R\$ 4.915.512,66
MEDIÇÕES A FATURAR		R\$ 185.817,87	R\$ 241.440,65
ADIANTAMENTOS		R\$ 92.528,21	R\$ 61.028,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 18.278,21	R\$ 824,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 74.250,00	R\$ 60.203,60
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 119.497,11	R\$ 215.472,68
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 119.497,11	R\$ 215.472,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.226.788,47	R\$ 30.041.885,96
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 23.305.706,14	R\$ 18.352.918,69
CLIENTES		R\$ 22.864.840,87	R\$ 18.064.840,87
CLIENTES		R\$ 22.864.840,87	R\$ 18.064.840,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS, ADMINIST. E CAUÇÕES		R\$ 440.865,27	R\$ 288.077,82
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 372.276,18	R\$ 189.438,80
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 68.589,09	R\$ 98.639,02
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.921.082,33	R\$ 11.688.967,27
INVESTIMENTOS		R\$ 2.920.478,77	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.920.478,77	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 603,56	R\$ 11.688.967,27
MARCAS E PATENTES		R\$ 603,56	R\$ 603,56
ACERVO TÉCNICO		R\$ 0,00	R\$ 11.688.363,71
PASSIVO		R\$ 29.995.711,54	R\$ 40.143.695,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 879.200,15	R\$ 690.901,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 879.200,15	R\$ 690.901,38
FORNECEDORES		R\$ 734.533,84	R\$ 515.724,65
FORNECEDORES		R\$ 734.533,84	R\$ 515.724,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 114.455,02	R\$ 111.359,20
FOL. DE PAGTO. ENC. DE EMP. E DIRIGENTES		R\$ 26.209,59	R\$ 41.485,48
PROVISÕES OPERACIONAIS		R\$ 88.245,43	R\$ 69.873,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.211,29	R\$ 63.817,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.211,29	R\$ 63.817,53
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.717.050,64	R\$ 8.568.718,55
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.717.050,64	R\$ 8.568.718,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 11.717.050,64	R\$ 8.568.718,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 976.144,90	R\$ 1.090.922,14
FORNECEDORES		R\$ 10.740.905,74	R\$ 7.477.796,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.399.460,75	R\$ 30.884.075,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.399.460,75	R\$ 30.884.075,21
CAPITAL		R\$ 16.159.362,00	R\$ 19.169.078,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 16.159.362,00	R\$ 19.169.078,00
RESERVAS		R\$ 1.240.098,75	R\$ 11.714.997,21
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 11.688.363,71
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 1.240.098,75	R\$ 26.633,50
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.832.786/0001-74

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.962.390,65	R\$ 4.702.230,12
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 15.962.390,65	R\$ 4.702.230,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.022.404,01)	R\$ (297.579,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RE		R\$ (1.022.404,01)	R\$ (297.579,14)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 14.939.986,64	R\$ 4.404.650,98
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.528.685,85)	R\$ (3.178.783,68)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.411.300,79	R\$ 1.225.867,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.818.055,54)	R\$ (1.299.157,80)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (1.173.941,87)	R\$ (943.352,42)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (367.595,25)	R\$ (232.177,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (276.518,42)	R\$ (123.628,30)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (37.143,75)	R\$ 36.971,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 130.615,80	R\$ 72.871,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (167.759,55)	R\$ (35.899,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPE		R\$ 635.907,16	R\$ 66.556,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 666.749,17	R\$ 66.556,23
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.842,01)	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.192.008,66	R\$ 30.237,31
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDI		R\$ (63.673,22)	R\$ (2.252,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO L		R\$ (23.642,36)	R\$ (1.351,67)
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 1.104.693,08	R\$ 26.632,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	30.832.786/0001-74	Número de Ordem do Livro:	42
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	APURAÇÃO DE RESULTADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	16.159.362,00	0,00	1.240.098,75	0,00	17.399.460,75
REVERSÃO CRED PREJ FISCAL E BASE NEGATI			27.251,86		27.251,86
TRANSFERENCIA DE SALDO			1.768.998,89		1.768.998,89
AJUSTE DE AVALIAÇÃO DE PATRIMONIAL		11.688.363,71			11.688.363,71
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				26.632,85	26.632,85
AUMENTO DE CAPITAL	3.009.716,00		(-)3.009.716,00		0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADO				(-)26.632,85	(-)26.632,85
Saldo Final em 31.12.2024	19.169.078,00	11.688.363,71	26.633,50	0,00	30.884.075,21
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.40.89.7B.58.83.3D.3B.21.0D.01.17.8A.0A.BA.0D.CF.21.FC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Nº do Pedido:

25010214751000

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 30.832.786/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e vinte e cinco (2025). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 193,79. Eu, Rodrigo Cesar Faria da Silva - Escrevente, Mat. 94.20421, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 149/2023, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

CNS nº: 08870-8

1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro
- RJ

Nome do Oficial:

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador

21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

CERP:

4384ecbb-9d97-431c-b1a0-f8340acf3205



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE18612-OHO

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Fls.

Processo: 0409623-93.2015.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Autor: CIVILPORT LOGISTICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Administrador Judicial: RUCKER E LONGO ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 14/12/2020

Despacho

Novo requerimento das Recuperandas, desta feita para que sejam tornados sem efeito os apontamentos constantes nas certidões falimentares extraídas junto ao 2º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, com expedição de ofício ao Presidente da Comissão de Licitação da SEPLAG/UGP/CAF, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, 2º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-112, e-mail ugpcf.niteroi@gmail.com, a fim de informar a desconsideração dos apontamentos das certidões falimentares.

Pleito já apreciado anteriormente às fls. 6386 (index 6816).

Considerando a informação cartorária de fls. 7943, REITERE-SE o ofício ao 2º Ofício de Distribuição de forma eletrônica com o fim de EXCLUSÃO do REGISTRO desta Recuperação Judicial da Certidão de feitos falimentares. TORNO sem efeito os apontamentos apresentados na certidão falimentar do 4º Ofício de Registro de Distribuição, vez tratar-se tão somente de habilitações de crédito distribuídas por dependência, OFICIE-SE.

OFICIE-SE ao órgão mencionado informando desta decisão uma vez que se trata de dificuldade do sistema processual do TJRJ.

Rio de Janeiro, 15/12/2020.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em ____/____/____

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 6ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 720CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3541 e-mail:
cap06vemp@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4N2L.JQBM.JGK9.LDU2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 6ª Vara Empresarial 6ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 720CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3541 e-mail:

cap06vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1448/2020/OF

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

Processo Nº: **0409623-93.2015.8.19.0001**

Distribuição: 05/10/2015

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA e outros

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, determinar a V. Sa. as providências necessárias no sentido de que sejam tornados sem efeito os apontamentos apresentados em vossa certidão falimentar, cuja cópia segue em anexo, referente aos processos **0264338-64.2018.8.19.0001** e 0043659-56.2020.8.19.0001, tendo em vista que se tratam tão somente de habilitações de crédito distribuídas por dependência a esta Recuperação Judicial - Civilport Engenharia Ltda, CNPJ nº 30.832.78610001-74 e Civilport Logística e Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 19.786.54910001-81. Cabe ressaltar ainda, que a presente já está encerrada, com trânsito em julgado e ofício de cancelamento de registro para o 2º Ofício de Registro de Distribuição expedido nesta data.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito

AO OFICIAL

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Rua do Carmo, 8, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PZA.DNVR.ZT7I.ZDU2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Flavio Galdino
Sergio Coelho
Rafael Pimenta
Rodrigo Candido de Oliveira
Eduardo Takemi Kataoka
Cristina Biancastelli
Gustavo Salgueiro
Isabel Picot França
Marcelo Atherino
Marta Alves
Cláudia Mazitelli Trindade
Pedro C. da Veiga Murgel
Gabriel Rocha Barreto
Diogo Rezende de Almeida

Felipe Brandão
Adrianna Chambô Eiger
Pedro Mota
Mauro Teixeira de Faria
André Furquim Werneck
Raissa de A. Lima Pereira
Wallace Corbo
Isadora A. R. de Almeida
Julianne Zanonato
Rodrigo Saraiva P. Garcia
Vanessa F. F. Rodrigues
Aline da Silva Gomes
Maria Flávia J. F. Macarimi
Yasmin Paiva

Ivana Harter Albuquerque
Fernanda Rocha David
Luan Gomes Peixoto
Luciana Barsotti Machado
Júlia Leal Danziger
Paulo F. G. Junqueira
Bruno Duarte Santos
Roberta Issa Maffel
Jacques Felipe A. Rubens
Michelle Sorensen Camilo
Tomás de S. Góes M. Costa
Marcela R. Silva Quintana
Ana Carolina S. Gasparine
Jorge Luiz da C. Silva

Rebecca O. Pereira da Silva
Beatriz Capanema Young
Letícia Willemann Campanelli
Amanda Guimarães Torquetti
Milene Pimentel Moreno
Claudia Tiemi Ferreira
Carolina Bueno de Oliveira
Isabella Bandeira de Mello
Sávio A. Capra Marinho
Paula O. Barata Reis
Bruna Villanova Machado
Isabela Rampini Esteves
Isabela Augusta X. da Silva
Yuri A. da Costa Nascimento

Carolina Pfeiffer Figueiredo
Maria Victoria P. L. Marins
Thayssa Bohadana Martins
Rafael Leandro Dahtas
Leonardo Mucillo Mathia
Mônica Franco Lima
Felipe L. L. e Castro Perretti
Caroline Rabello Müller
Luíza M. Lima Valle
Victoria de Azevedo T. Silveira
João Pachá

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

URGENTE

RISCO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

Processo nº 0409623-93.2015.8.19.0001

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA., já qualificada nos autos da
Recuperação Judicial em referência, vêm a V. Exa. expor e requerer o que se segue.

1. Conforme noticiado às fls. 7.811/7.813, a Civilport realizou sua habilitação no procedimento licitatório nº 003/2020, promovido pelo Município de Niterói, na modalidade de concorrência pública pelo menor preço, para celebração do contrato com o objetivo de promover a elaboração de projeto executivo e execução da obra de recuperação do calçadão e muro de contenção da Praia de Piratininga, na região oceânica de Niterói.

2. Para que fosse possível a participação da Civilport no certame licitatório, tornou-se necessário provimento desse d. Juízo no sentido de tornar sem efeito o apontamento contido na certidão para fins falimentares do 1º Ofício do Registro de Distribuição (fls. 7.815 e 7.905/7.906), uma vez que o processo contido na certidão **não** se trata de pedido de falência ou de recuperação judicial, mas tão somente de uma habilitação de crédito equivocadamente distribuída.

3. Ocorre que, ao protocolar sua habilitação no certame licitatório, a Civilport foi alertada sobre o risco de desclassificação em função das certidões do 2º e do 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, que **também possuem apontamentos indevidos.**

4. Na certidão de fins falimentares do 2º Ofício do Registro de Distribuição, esse processo de recuperação judicial, embora encerrado por sentença transitada em julgado, segue constando como uma ação em andamento (Doc. 01):

.....**CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de CIVILPORT ENGENHARIA LTDA Qualificação: 30
832786000174 (conforme requerido).....
Ao JUÍZO da 6ª. VEM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Dt.Dst.: 05/10/2015 Dt.Reg.: 05/10/2015
Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Qualidade: AUTOR
Processo: 04096239320158190001 Outros Docs.: CNP30832786000174
A Req. de: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA E OUTRO(S)

5. Diga-se de passagem, o apontamento feito pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição já é um empecilho de longa data da Civilport. Em 04.09.2019, esse d. Juízo determinou a exclusão do registro da certidão de feitos falimentares (IE 6.818), mas até o momento a decisão ainda não foi efetivamente cumprida, voltando a criar embaraços à Civilport no âmbito de procedimentos licitatórios.

6. Nesse sentido, considerando o transcurso de mais de um ano entre a decisão de IE 6.818 até o momento, faz-se necessário um novo provimento judicial desse d. Juízo no sentido de tornar sem efeito o apontamento constante na certidão do 2º Ofício de Registro de Distribuição.

7. Já na certidão extraída junto ao 4º Ofício do Registro de Distribuição, o equívoco reside nos apontamentos de duas habilitações de crédito em curso contra a Civilport (Doc. 02):

```
DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) CONSTA contra o (s) nome (s) de
CIVILPORT ENGENHARIA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:30.832.786/0001-74 O SEGUINTE --> 6 VARA EMPRESARIAL
DISTRIBUIDA EM 29/01/2019 E REGISTRADA EM 30/01/2019 CLASSE:
Habilitacao de Credito ASSUNTO: Recuperacao Judicial A REQUERIMENTO DE
LUAUTO RENT A CAR LTDA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO
PROCESSO: CNPJ:30832786000174 CNJ: 0264338-64.2018.8.19.0001##6
VARA EMPRESARIAL DISTRIBUIDA EM 28/02/2020 E REGISTRADA EM 02/03/2020
CLASSE: Habilitacao ASSUNTO: Concurso de Credores / Recuperacao
Judicial e Falencia A REQUERIMENTO DE ANTONIO AVILA DE CASTRO ONDE
CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:30832786000174
CNJ: 0043659-56.2020.8.19.0001###////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 18/11/2020,RIO DE JANEIRO.////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.////////
```

8. Para o bem da clareza, o processo de nº 0264338-64.2018.8.19.0001 se trata de habilitação de crédito movida pela Luauto Rent a Car Ltda., que já foi objeto de resposta pela Civilport e, no momento, pende de julgamento por parte desse d. Juízo (Doc. 03).

9. O processo de nº 0043659-56.2020.8.19.0001, por sua vez, consiste em uma habilitação de crédito recentemente ajuizada pelo credor Antônio Ávila de Castro, ainda pendente de resposta por parte da Civilport (Doc. 04).

10. As habilitações de crédito, como se sabe, são pedidos incidentais ao (já extinto) processo de recuperação judicial, e não se traduzem em pedidos de falência ou de recuperação judicial, de modo que não deveriam constar como apontamentos na certidão de fins falimentares.

11. A despeito disso, o órgão licitante alertou que a mera existência de apontamentos na certidão de fins falimentares resulta na inaptidão jurídica da empresa habilitante, ou seja, o risco de desclassificação da Civilport do certame é real e iminente.

12. Portanto, da mesma forma requerida às fls. 7.811/7.813, a Civilport requer a esse d. Juízo seja proferida decisão tornando sem efeito os apontamentos constantes nas certidões dos 2º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, a fim de evitar a sua desclassificação do certame licitatório conduzido pelo Município de Niterói.

* * *

13. À luz do exposto, **a Civilport requer seja proferida nova decisão tornando sem efeito os apontamentos constantes nas certidões falimentares extraídas junto ao 2º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital**, eis que equivocadamente inseridos na certidão de fins falimentares.

14. Adicionalmente, requer-se a expedição de ofício ao Presidente da Comissão de Licitação da SEPLAG/UGP/CAF, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, 2º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-112, e-mail ugpcaf.niteroi@gmail.com, a fim de informar a desconsideração dos apontamentos das certidões falimentares.

Nestes termos,
Pedem deferimento.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2020.

FLAVIO GALDINO
OAB/RJ Nº 94.605

FELIPE BRANDÃO
OAB/RJ Nº 163.343

FERNANDA DAVID
OAB/RJ Nº 201.982



Doc. 02

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIADESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRENCIA E LICITAÇÃO

202011171913561

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08
R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21
(FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG .7924
PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 =
Total R\$:118,19

Carimbado Eletronicamente

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL

(2)

18/11/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

13:50:55

DPJ01205

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
 DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 que dele (s) CONSTA contra o (s) nome (s) de
 CIVILPORT ENGENHARIA LTDA XX
 CNPJ:30.832.786/0001-74 O SEGUINTE --> 6 VARA EMPRESARIAL
 DISTRIBUIDA EM 29/01/2019 E REGISTRADA EM 30/01/2019 CLASSE:
 Habilitacao de Credito ASSUNTO: Recuperacao Judicial A REQUERIMENTO DE
 LUAUTO RENT A CAR LTDA ONDE CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO
 PROCESSO: CNPJ:30832786000174 CNJ: 0264338-64.2018.8.19.0001###6
 VARA EMPRESARIAL DISTRIBUIDA EM 28/02/2020 E REGISTRADA EM 02/03/2020
 CLASSE: Habilitacao ASSUNTO: Concurso de Credores / Recuperacao
 Judicial e Falencia A REQUERIMENTO DE ANTONIO AVILA DE CASTRO ONDE
 CONSTA COMO REQUERIDO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:30832786000174
 CNJ: 0043659-56.2020.8.19.0001###6
 REQUERIDA E EMITIDA EM 18/11/2020, RIO DE JANEIRO.
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EDPJ01205 JBN
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na
página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado
somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google
Play.- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões
eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202551145473001

CERP: cd8dd120-82e1-4b85-9bed-dcf0bd79543f

CONFERIDO POR:

Marcos da Silva Gonçalves

Doc. 03

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 6ª VARA/CARTÓRIO
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**

Referente ao Processo nº: 0409623-93.2015.8.19.0001.

AUTOR: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.

LUAUTO RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.321.071/0001-35, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 1180, Bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.049-374 neste ato representada por **LUANN DO MONTE RESENDE**, brasileiro, casado, advogado sob o nº 10854/OAB/PI, portador do CPF: 008.680.803-65, e RG: 2436894/SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Anfriso Lobão, nº 2481, Condomínio Terra de Siena, Apt. nº 1400, bairro Jockey Clube, CEP: 64049-280, na cidade de Teresina estado do Piauí, vem respeitosamente, através de seus advogados infra-assinados, constituídos por instrumento procuratório, à presença de Vossa Excelência requerer a **HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA DE CRÉDITO**, nos autos da presente **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** promovida por **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, já devidamente qualificada, com sede na Avenida Rio Branco, nº 173, Salas 702 e 704, bairro Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 30.832.786/0001-74, o que faz conforme se segue.

A Requerente é credora da empresa em recuperação judicial, na quantia de **R\$ 378.005,21 (trezentos e setenta e oito mil e cinco reais e vinte e um centavos)**, conforme levantamento de débito em apenso, representado por aluguéis de veículos automotores e multas de trânsito quitadas pela locadora (documentos em anexo).

Ressalta-se que o presente crédito já fora objeto de pedido de habilitação que tramitou perante este juízo sob o número 0138372-62.2016.8.19.0001, tendo sido extinto pelo douto juízo sem resolução de mérito em razão do não recolhimento de custas processuais.

Ocorre Excelência, que a requerente recolheu devidamente as custas processuais como se pode observar em anexo, tendo sido postada uma petição requerendo a juntada do comprovante e a atualização de endereço da requerente, tendo sido tal pedido extraviado pelos correios, não atingindo assim sua finalidade.

Considerando-se que a sentença que extinguiu o pedido de habilitação de crédito anterior fora publicada em 02 de outubro de 2018, a mesma transitou em julgado em 24 de outubro de 2018, viabilizando assim que seja apresentado novo pedido sem que haja litispendência.

Observando o art. 9º, da Lei nº 11.101/2005, passamos a apresentar os dados necessários:

- NOME E ENDEREÇO DAS CREDORAS: **LUAUTO RENT A CAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.321.071/0001-35, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 1180, Bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.049-374.
- ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO DE QUALQUER ATO DO PROCESSO: Avenida Dom Severino, nº 1180, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-374.
- VALOR DO CRÉDITO (ATUALIZADO ATÉ 30/10/2018): R\$ 378.005,21 (trezentos e setenta e oito mil e cinco reais e vinte e um centavos).
- ORIGEM DO CRÉDITO: Contratos de Locação de veículo automotor, bem como multas de trânsito de responsabilidade da Locatária pagas pela Locadora (todos em anexo).
- CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: Quirografário.
- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CRÉDITOS: Contratos de Locação de veículo automotor e cobranças bancárias em anexo, levantamento Atualizado do Crédito, multas de trânsito quitadas pela Locadora, ora Requerente.
- DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE DEPÓSITO DE CRÉDITO: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0855; Conta corrente: 178-7, Operação: 003.

Ante o exposto, requer que o crédito supramencionado seja incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em recuperação judicial com a sua consequente homologação.

Requer, ainda, que todas as intimações sejam enviadas aos advogados signatários do presente requerimento, com endereço estabelecido à Avenida Dom Severino, nº 1180, Bairro de Fátima, Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.049-374.

Os advogados signatários, usando da faculdade legal trazida pelo art. 425, inciso IV, do CPC, declaram, sob sua responsabilidade pessoal, que as cópias acostadas são autênticas, pois estão de conformidade com os originais.

Por fim, requerem a juntada do Instrumento Procuratório, revogando quaisquer outras procurações antes concedidas que tenham o mesmo objetivo desta.

Requerem, a partir de então, que sejam as publicações anotadas no Diário Oficial da Justiça, constando também os nomes dos novos

causídicos, além da substituição do encarte da distribuição disposto na capa do processo, bem como vistas dos autos.

Dá-se a causa o valor de R\$ 378.005,21 (trezentos e setenta e oito mil e cinco reais e vinte e um centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Teresina – PI, 06 de Novembro de 2018.

José Coêlho

OAB/PI 747

André Soares de Sousa Pires Marques

OAB/PI 8332

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0188975-42.2016.8.19.0001

Fase: Arquivamento

Atualizado em 13/04/2024

Data do Arquivamento 13/04/2024

Tipo de Arquivamento Definitivo

Motivo Req. Judicial

Local de Arquivamento Cartório da 6ª Vara Empresarial





09/07/2024

Número: **0964637-24.2023.8.19.0001**

Classe: **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

Órgão julgador: **6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **13/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 11.569,46**

Processo referência: **0409623-93.2015.8.19.0001**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MACIO JUNIOR DOS ANJOS (REQUERENTE)		ANDRE CRUZ BEZERRA (ADVOGADO)	
CIVILPORT ENGENHARIA LTDA (MASSA INSOLVENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
102489022	21/02/2024 17:26	Decisão	Decisão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

DECISÃO

Processo: 0964637-24.2023.8.19.0001

Classe: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (111)

REQUERENTE: MACIO JUNIOR DOS ANJOS

MASSA INSOLVENTE: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Considerando o encerramento da RJ, conforme decisão já transitada em julgado, proferida em 04/12/2018, nos autos principais de nº 0409623-93.2015.8.19.0001, o Requerente deve promover a satisfação do seu crédito pela via própria, razão pela qual DETERMINO o cancelamento da distribuição deste feito.

INTIME-SE a parte autora.

RIO DE JANEIRO, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA

Juíza Titular



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 0964637-24.2023.8.19.0001

Classe: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (111)

REQUERENTE : MACIO JUNIOR DOS ANJOS

MASSA INSOLVENTE : CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

Certifico o arquivamento do processo.

RIO DE JANEIRO, 26 de abril de 2024.

LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA



CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELASNome
CIVILPORT ENGENHARIA LTDANúmero do CPF/CNPJ
30.832.786/0001-74Matrícula
0933690155 2025 9 00000 000 0000000 14

MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA** mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 30.832.786/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco. TAB_6_2= R\$133,30= EMOL.: R\$133,30 + SELO:R\$2,71 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$26,66 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,66 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,66 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,99 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,66 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$7,15= TOTAL = R\$193,79. Eu **MARCUS FERNANDO MACHADO ARAUJO BRANDÃO**, Escrevente Substituto - Cadastro:94-9484 assino pelo Oficial.

Finalidade:Concorrência e Licitação

CNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJ

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
Oficial de Registro Civil

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 06/01/2025.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR
JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVT 51606 TBA
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Anexo III**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.832.786/0001-74, inscrição estadual: ISENTA, inscrição municipal: 0090.601-8, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 173, salas 702 e 704, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-007, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/ Empresa	Vigência do Contrato	Valor do Contrato ¹
Comando do 5º Grupamento de Engenharia Comando do 5º Grupamento de Engenharia	21/11/2022 a 19/05/2025 25/11/2022 a 18/04/2025	R\$ 2.578.734,04 R\$ 1.019.454,03
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$ 3.598.188,07

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2025.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA
CNPJ 30.832.786/0001-74



MARCO AURELIO
PENNA
CHAVES:07440377788

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO PENNA
CHAVES:07440377788
Dados: 2025.02.27 14:21:01 -03'00'

Marco Aurélio Penna Chaves
CPF 074.403.777-88
Representante Legal

¹ Art. 69, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2025.925.00165

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.832.786/0001-74**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 8 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 Sala 601a 607 - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - CIDADE NOVA; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - CIDADE NOVA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** Rua Beneditinos, 28/30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS:** Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 sobrelojas 204 e 205 - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Rua da Assembléia, 10 gr. 1016 a 1024 - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Salas 201 a 205 - Salas 1107, 1115, 1116, 1117 -Loja B - sobreloja da loja A 2 e 3º Andares - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS:** RUA ACRE, 28 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** Rua Visconde de Pirajá, 82 sbljs 201 a 203 e 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 1º 2º 3º e 4º andares - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS:** Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 Loja C e Grupo 503 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 sl. 802 (recepção) e 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - Arquivo sala 37 Sl 1901. - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT**

E DOCUMENTOS: RUA SÃO JOSÉ, 90 sl 1805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Av. Erasmo Braga, 227 1o andar - grupos 101 a 107 112/113 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Ruado Carmo, 9 3º andar e parte do 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2101 A 2110 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembléia, 10 Salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 25º OF DE NOTAS:** PRAIA DE BOTAFOGO, 444 loja C - BOTAFOGO; **CAPITAL 26º OF DE NOTAS:** AVENIDA AYRTON SENNA, 2600 Loja G e sala 226 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS:** Av. Geremário Dantas, 1389 lj B - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS:** Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** Estrada do Galeão, 2315 loja F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS:** Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN:** Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN:** AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN:** AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 08/01/2025 16:40:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **30,77** GRERJ Nº **0083330246004**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO DA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-093716/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.147-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 13/01/2025 as 17:17:01.

Válido até: 13/04/2025.

Código de Controle: 988597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO DA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-093716/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.147-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 15/01/2025 as 09:48:18.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 977001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA

CONTADOR

NOME

SERGIO DA SILVA

Nº DO REGISTRO

RJ-093718/O-7

FILIAÇÃO

MIGUEL MARINHO DA SILVA

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19/03/1980	BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO-RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
16/12/2306	086.885.147-71	11.189.845-8 IFP-RJ
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADES SÃO JOSÉ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/08/2008

Antonio Miguel Fernandes
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

ÀO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Referente à Concorrência nº 002/2024 – Processo SEI-510001/000845/2024

A empresa CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.832.786/0001-74, com sede em Av. Rio Branco, nº 173 – salas 702 e 704 – Centro – Rio de Janeiro-RJ, declara, para os devidos fins, que os índices contábeis apresentados abaixo foram apurados com base nas demonstrações financeiras de 2023, em conformidade com a legislação vigente e as práticas contábeis aplicáveis.

	2023
AC = Ativo Circulante	R\$ 3.768.923,07
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 23.305.706,14
PC = Passivo Circulante	R\$ 879.200,15
PNC = Passivo Não Circulante	R\$ 11.717.050,64
PL = Patrimônio Líquido	R\$ 17.399.460,75
AT = Ativo Total	R\$ 29.995.711,54

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 2,15$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 2,38$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

4,29**Considerações Finais**

Os índices calculados acima refletem a situação financeira da **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA** e demonstram a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros e operacionais, assegurando sua idoneidade e competência para a execução do objeto licitado.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e podem ser comprovadas por meio das demonstrações contábeis e demais documentos contábeis da empresa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro 2025.

SERGIO DA SILVA:0868
8514771

Assinado de forma digital por SERGIO DA SILVA:08688514771
Dados: 2025.02.27 12:25:03 -03'00'

SERGIO DA SILVA**CPF: 086.885.147-71****CRC-RJ: 093716/O-7**

MARCO AURELIO PENNA
CHAVES:07440377788

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PENNA CHAVES:07440377788
Dados: 2025.02.27 13:40:08 -03'00'

MARCO AURELIO PENNA CHAVES**CPF: 074.403.777-88****CREA-RJ: 147270/D**

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

ÀO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Referente à Concorrência nº 002/2024 – Processo SEI-510001/000845/2024

A empresa CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.832.786/0001-74, com sede em Av. Rio Branco, nº 173 – salas 702 e 704 – Centro – Rio de Janeiro-RJ, declara, para os devidos fins, que os índices contábeis apresentados abaixo foram apurados com base nas demonstrações financeiras de 2024, em conformidade com a legislação vigente e as práticas contábeis aplicáveis.

		2024
AC = Ativo Circulante	R\$	10.101.449,18
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$	18.352.918,69
PC = Passivo Circulante	R\$	690.541,38
PNC = Passivo Não Circulante	R\$	8.568.718,55
PL = Patrimônio Líquido	R\$	30.884.075,21
AT = Ativo Total	R\$	40.143.335,14

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 3,07$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad 4,34$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

14,63

Considerações Finais

Os índices calculados acima refletem a situação financeira da **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA** e demonstram a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros e operacionais, assegurando sua idoneidade e competência para a execução do objeto lícito.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e podem ser comprovadas por meio das demonstrações contábeis e demais documentos contábeis da empresa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro 2025.

SERGIO DA
SILVA:0868851
4771
SERGIO DA SILVA
CPF: 086.885.147-71
CRC-RJ: 093716/O-7

Assinado de forma digital
por SERGIO DA
SILVA:08688514771
Dados: 2025.02.27
12:34:19 -03'00'

MARCO AURELIO
PENNA
CHAVES:07440377788
MARCO AURELIO PENNA CHAVES
CPF: 074.403.777-88
CREA-RJ: 147270/D

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO PENNA
CHAVES:07440377788
Dados: 2025.02.27 13:38:30
-03'00'